



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 243, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023

**Altera a Lei Complementar n.º
95, de 12 de dezembro de 2006 e
dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Ficam extintas, no anexo I da Lei Complementar n.º 95/2006, as vagas para os seguintes cargos:

- I** – 2 vagas de Auxiliar de Enfermagem;
- II** – 1 vaga de Auxiliar de Atendimento;
- III** – 1 vaga de Auxiliar de Saúde;
- IV** – 1 vaga de telefonista
- V** – 1 vaga de auxiliar de abate
- VI** – 1 vaga de auxiliar de manutenção de estradas
- VII** – 2 vagas de auxiliar de obras e manutenção
- VIII** – 2 vagas de mantenedor de rede de esgoto
- IX** – 1 vaga de oficial de manutenção de artefatos de cimento

Art. 2.º Ficam criadas, no anexo I da Lei Complementar n.º 95/2006, vagas para os seguintes cargos.

- I** – 2 vagas de Técnico em Enfermagem
- II** – 3 vagas de Auxiliar Administrativo
- III** – 6 vagas de Trabalhador Braçal
- IV** – 1 vaga de Eletricista



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Art. 3.º Em razão das modificações desta Lei, o anexo II da Lei Complementar n.º 95/2006 passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão pelas verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal





Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO (Lei Complementar n.º 243/2023)

Projeto de Lei Complementar n.º 01 de 17 de fevereiro de 2023
QUADRO GERAL DE PESSOAL
ANEXO I

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA						
CARGOS	N.º DE CARGOS EXISTENTES	GRUPO	CLASSE/CARGO	VENCIMENTO/ SÍMBOLO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ACRÉSCIMO CARGOS	EXCLUSÃO CARGOS	TOTAL DE CARGOS
Auxiliar de Serviços Gerais	40	SERVIÇOS AUXILIARES (SAU)	Auxiliar de Gestão Operacional I, II e III	GRAU " A " a " N"	1.ª a 8.ª série do Ensino Fundamental		1	40
Auxiliar de Abate	1							
Auxiliar de Limpeza Pública	34							
Auxiliar de Manutenção de Estradas	1							
Auxiliar de Obras e Manutenção	3							
Auxiliar de Segurança	12							
Borracheiro	1							
Jardineiro	1							
Lixeiro	13							
Mantenedor de Rede de Esgoto	7							
Servente de Pedreiro	13							
Trabalhador Braçal	54							
Vigia	7							
Almoxarife	1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SAD)	Agente de Gestão Administrativa I, II e III	GRAU " A " a " N"	Ensino Médio			1
Arquivista	1							
Assistente Técnico Administrativo	2							
Auxiliar Administrativo	48							
Auxiliar de Atendimento	5							
Auxiliar de Saúde	2							
Auxiliar de Tesouraria	1							
Educador Social	2							
Escriturário	4							
Receptionista	4							
Telefonista	3							
Total	260							



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

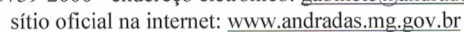
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Projeto de Lei Complementar nº 01 de 17 de fevereiro de 2023
QUADRO GERAL DE PESSOAL
ANEXO I (Continuação)

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA						
CARGOS	Nº DE CARGOS EXISTENTES	GRUPO	CLASSE/CARGO	VENCIMENTO/ SÍMBOLO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ACRÉSCIMO CARGOS	EXCLUSÃO CARGOS	TOTAL DE CARGOS
Assistente de Fiscalização de Obras	1	Serviços Especializados (SES)	Agente de Gestão Especializado I, II, III	Grau "A" a "M"	Ensino Médio/ Profissionalizante			1
Auxiliar de Enfermagem	20						2	18
Auxiliar de Saúde Bucal	8							8
Desenhista	1							1
Eletricista	2					1		3
Fiscal de Meio Ambiente	2							2
Fiscal de Obras	2							2
Fiscal de Posturas	4							4
Fiscal de Procon	1							1
Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal	1							1
Fiscal Sanitário	4							4
Fiscal Tributário	6							6
Mestre de Obras	1							1
Monitor de Terapia Ocupacional	3							3
Motorista	79							79
Oficial de Manutenção de Artefatos de Cimento	1							1
Pinheiro	2							2
Sanitarista	1							1
Técnico em Enfermagem	30							30
Técnico em Informática	2					2		32
Técnico em Química	1							1
Técnico em Segurança do Trabalho	1							1
Total	173					3	3	173



Projeto de Lei Complementar n.º 01 de 17 de fevereiro de 2023
QUADRO GERAL DE PESSOAL
ANEXO I (Continuação)





Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Projeto de Lei Complementar n.º 01 de 17 de fevereiro de 2023
QUADRO GERAL DE PESSOAL
ANEXO I (Continuação)

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA						
CARGOS	N.º DE CARGOS EXISTENTES	GRUPO	CLASSE/CARGO	VENCIMENTO/ SÍMBOLO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ACRESCIMO CARGOS	EXCLUSÃO CARGOS	TOTAL DE CARGOS
Administrador Público	2	NÍVEL SUPERIOR (NSU)	Analista de Gestão I, II e III	GRAU "A" - "M"	Curso Superior			2
Advogado	3							3
Arquiteto	1							1
Assistente Social	9							9
Contador	2							2
Dentista	10							10
Enfermeiro	10							10
Engenheiro Agrônomo	2							2
Engenheiro Ambiental	1							1
Engenheiro Civil	2							2
Engenheiro de Obras	1							1
Farmacêutico	3							3
Fisioterapeuta	9							9
Fonoaudiólogo	2							2
Historiador	1							1
Médico-Angiologista	1							1
Médico-Cardiologista	2							2
Médico-Clinico-Geral	21							21
Médico-Dermatologista	1							1
Médico do Trabalho	2							2
Médico-Gastroenterologista	1							1
Médico-Ginecologista	6							6
Médico-Infectologista	1							1
Médico-Neurologista	1							1
Médico-Oftalmologista	2							2
Médico-Ortopedista	2							2
Médico-Otorrinolaringologista	2							2
Médico-Pediatria	7							7
Médico-Psiquiatria	1							1
Médico-Radiologista	1							1
Médico-Reumatologista	1							1
Médico-Urologista	1							1
Médico-Veterinário	2							2
Nutricionista	1							1
Psicólogo	7							7
Terapeuta Ocupacional	2			2				
Total	122					0	0	122